



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 031/2004

**Altera a Deliberação CONSEP Nº
270/2003, que fixa o Calendário Escolar
para o ano letivo de 2004.**

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº R-011/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a", do inciso II, do Art. 2º, da Deliberação CONSEP Nº 270/2003, que fixou o Calendário Escolar para o ano letivo de 2004, passando a matrícula de alunos aprovados e reprovados após o exame final, de **02 a 06/02/2004** para **02 a 06, 09 e 10/02/2004**.

Art. 2º Fica referendado em todos os seus termos, o Ato Executivo nº 004/2004, de 09 de fevereiro de 2004.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de março de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de março de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA